



A VITIMOLOGIA FORENSE COMO FERRAMENTA PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DOS MASSACRES OCORRIDOS EM ESCOLAS

Emilly Teixeira Simões¹, Júlia Tonon², Ana Cláudia Rossaneis³

¹ Acadêmica do Curso de Direito, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar – UNICESUMAR, emi_tsimoes@hotmail.com

² Acadêmica do Curso de Direito, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar – UNICESUMAR, ju_tonon@outlook.com

³ Orientadora, Mestre, Docente no Curso de Direito, Universidade Cesumar - UNICESUMAR e Universidade Estadual de Maringá – UEM, ana.rossaneis@gmail.com

RESUMO

Pretende-se demonstrar como a vitimologia forense proporciona apoio e assistência para as vítimas dos massacres escolares no Brasil, atuando como ferramenta para o tratamento e prevenção dos atentados armados, que se justifica em razão do aumento no número de atentados em escolas, em especial no ano de 2023, onde foram registrados pelo menos 8 ataques armados. Para tanto, explana-se o conceito de vitimologia forense e em quais casos é utilizada, bem como analisar quais providências foram tomadas de imediato e quais medidas são mais adequadas para prevenção contra futuras transgressões nos espaços escolares. Assim, por meio da pesquisa teórica é possível verificar como a vitimologia forense atua, juntamente com as Leis Penais (Código Penal, Código de Processo Penal), como forma de acolhimento as vítimas, não eximindo o ofensor de sua culpa, podendo ser utilizada para como ferramenta para a prevenção de atentados em escolas.

PALAVRAS-CHAVE: Assassinato Escolar; Criminologia; Vítimas.

1 INTRODUÇÃO

Apenas no primeiro trimestre de 2023, foram destaque nas notícias ao menos 8 atentados armados às escolas brasileiras, percentual superior aos registrados nos últimos 20 anos. O aumento no número de casos, tem se mostrado de grande preocupação para os legisladores, aos quais buscam aprovações em Projetos de Leis que regulamentem a atuação no uso das plataformas de redes sociais, pois, conforme apontam os levantamentos realizados, o uso indiscriminado da Internet é um dos maiores aliciadores de agressores que buscam notoriedade em seus “valores”, banalizando a violência por meio de discurso de ódio, separatista, racista, misógeno, homofóbico.

A prevenção da violência nas escolas não deve ocorrer somente por meio de Projetos de Leis, mas também, através de uma atenção voltada para as vítimas, seja de maneira individual ou coletiva, tendo em vista que, por meio da análise social versada pela Vitimologia, onde busca analisar as causas e os fatores de vulnerabilidade que contribuem para a vitimização. Além de examinar os padrões de comportamento criminoso e as dinâmicas entre agressor e vítima; é possível viabilizar a proteção em todos os aspectos que foram lesados pelo evento criminoso.

Partindo disso, é importante esclarecer alguns conceitos que envolvem a temática do trabalho.

Inicialmente, Nucci aponta que a Vitimologia pode ser compreendida como “uma subdivisão da criminologia que trata da vítima”.

Nessa mesma linha de entendimento, Gonzaga, traz outra classificação sobre o conceito de vitimologia:

A vitimologia é uma disciplina que tem por objeto o estudo da vítima, de sua personalidade, de suas características, de suas relações com o delinquente e do



papel que assumiu na gênese do delito. Em outras palavras, seria o comportamento da vítima na origem do crime e do criminoso. (Gonzaga, 2023, p. 87)

O Governo Federal está tomando medidas importantes de serem ressaltadas, quais sejam, a disponibilização no montante de R\$ 3,1 bilhões em recursos para estados e municípios promoverem um ambiente escolar mais seguro, incluindo infraestrutura, equipamentos de segurança, ações de formação e suporte à implantação de núcleos de apoio psicossocial em escolas.

Nota-se, pelas providências apresentadas, que ainda existe espaço para a discussão do tema, uma vez que a Vitimologia busca à análise tanto do ofensor quanto da vítima, sendo que a esta deve ser fornecido amparo em todos os aspectos que foram lesados pelo evento criminoso.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Conforme explicado por Manzo (1971, p.32), a bibliografia adequada “oferece meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas onde os problemas não se cristalizaram suficientemente”.

Deste modo, a metodologia empregada será a teórica, utilizando-se para tanto a técnica de pesquisa fundamentada na análise documental e bibliográfica em livros, revistas jurídicas, artigos, sites, jurisprudências, dentre outras fontes de pesquisa ligadas ao tema que serão meios para obtenção dos resultados.

Utilizar-se-á, ainda, o método empírico indireto, por meio do qual se analisarão dados estatísticos fornecidos por sites governamentais. Finalmente, a pesquisa será feita por método dedutivo com base na análise do material levantado.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No Brasil, o número de ataques em escolas tem crescido demasiadamente, a maioria deles tem como autores alunos e ex-alunos que passaram por eventos e situações sociais desagradáveis ou frustrantes nos ambientes familiar e/ou escolar.

Um estudo realizado por professores da Columbia University, localizada nos Estados Unidos, no ano de 2022, foram levantados dados sobre atentados realizados em escolas que podem ser usados como referência para os atos ocorridos em qualquer país do mundo. De acordo com a pesquisa, concluiu-se que: a) os assassinos são majoritariamente homens brancos e possuem idade média de 28 anos, com desvio padrão de 11 anos; b) aproximadamente 70% dos casos envolvem a utilização de armas de fogo; c) houveram, em média, 8 vítimas por ataque; d) cerca de 80% dos agentes não apresentaram quadros de sintomas psicóticos anteriores; e) quase metade dos criminosos comete suicídio após o massacre (Levin e Madfis, 2009).

Não é possível igualar a sequência dos atos que levam a tragédia, visto que, por exemplo, nos Estados Unidos, o acesso a armas de fogo é facilitado. Porém, em ambos os países, grande parte dos indivíduos se reúnem com grupos de pessoas que vivenciam as mesmas experiências aborrecedoras em redes sociais e fóruns da internet, e até mesmo da Deep Web, o que serve como incentivo para a execução do ataque.

Assim, faz-se necessária a adoção de meios, não apenas para impedir o infrator, mas para realizar o devido acolhimento às vítimas de tais eventos, tais como: a) assistência psicológica destinada à alunos e professores; b) patrulhamento realizado por policiais militares nos arredores do ambiente escolar; c) inserção de sistemas de acionamento emergente ao perceber o início do fato.



Existem muitos fatores que facilitam a execução desse tipo de conduta, porém é dever do Estado zelar pela saúde mental de seus estudantes, não apenas das possíveis vítimas, mas também do possível agressor, visando prevenir tais atos violentos e garantir que crianças e adolescentes possam crescer e adquirir conhecimento em um ambiente pacífico e seguro.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ideia trazida por Arminda Bergamini Miotto sobre o estudo da vítima, onde “a Vitimologia [considerada uma nova ciência] propõe-se, pois, estudar não a vítima de delito, mas a vítima em geral, isto é, a pessoa que de qualquer modo sofreu um prejuízo, um dano, uma lesão, mesmo a destruição de um bem seu”, logo, ainda que preliminarmente, a análise vitimológica tem condições de demonstrar os fatores sociais e individuais não observados pelas legislações.

O aumento significativo de ataques em escolas brasileiras assevera que no Brasil as investigações e debates sobre esse assunto são cada vez mais desprezadas, tanto pela legislação quanto pela doutrina, que carecem de fundamentos específicos para combater a violência nos espaços escolares.

Não é de hoje que violência ronda as escolas, sendo que a educação pública brasileira é caracterizada pela desvalorização de seus profissionais e pela falta de infraestrutura de suas unidades, ainda, os sujeitos presentes nesses espaços (professores, colaboradores e estudantes), estão emergidos em suas questões individuais e familiares, o que dificulta o convívio dentro e fora do ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

BBC NEWS BRASIL. **Os dados que mostram explosão no número de ataques a escolas no Brasil.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ckryl4epnpeo>. Acesso em: 25 mai. 2023.

BRASIL. Planalto. **Governo anuncia mais R\$ 3,1 bilhões para prevenção à violência nas escolas.** [S.l.]: Planalto, 18 abri. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/04/governo-anuncia-mais-r-3-1-bilhoes-para-prevencao-a-violencia-nas-escolas>. Acesso em: 24 mai. 2023.

GONZAGA, Christiano; **Manual de Criminologia**: subtítulo do livro. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

LEVIN, Jack; MADFIS, Eric. **Mass Murder at School and Cumulative Strain: A Sequential Model.** American Behavioral Scientist: subtítulo da revista, [s.l.], v. 52, n. 9, p. 1227-1245, dez./2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0002764209332543>. Acesso em: 3 ago. 2023.

MANZO, Abelardo J. **Manual para la preparación de monografías**: uma guia para presentar informes y tesis. 1. ed. Buenos Aires: Humanitas, 1971.

MIOTTO, Armida Bergamini. **Considerações a respeito da denominada “vitimologia”.** Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal, Rio de Janeiro, n. 4, p. 127-137, jan./mar. 1964.

NUCCI, G. de S; **Criminologia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

OLIVEIRA, F. A. de. **Vítimas e criminosos**. 2. ed. [s. l.]: Sagra - DC Luzzatto, 1996.



SENADO FEDERAL. Comissão debate alternativas para frear o crescimento dos ataques às escolas. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/04/19/comissao-debate-alternativas-para-frear-o-crescimento-dos-ataques-as-escolas>. Acesso em: 25 mai. 2023.